**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO/EXTERNO Nº 02/2023**

**A BIOGESP, Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.702.577/0001-39, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº1641, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05407-002, associação civil de direito privado, filantrópica e com fins não econômicos ou lucrativos, qualificada como Organização Social.

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 007/2023, Processo nº 264/2023, onde a BIOGESP foi DECLARADA Vencedora do Referido Certame e firmou o Contratafo de Gestão nº 001/2023, cujo objeto consiste no GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESFs, CONFORME DIRETRIZES BÁSICAS ESTABELECIDAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DRACENA.

CONSIDERANDO a necessidade de seleção de pessoal capacitado para atendimento aos objetivos do Município de DRACENA para GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESFs.

CONSIDERANDO o regulamento próprio de contratação de pessoal.

A BIOGESP TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para Processo Seletivo de Banco de Potenciais (banco de registro de candidatos aptos para assumir as vagas, conforme necessidade da Instituição).

O processo seletivo de captação de talentos será regido por este edital e coordenado pela Coordenação de Recursos Humanos da BIOGESP.

A captação de potenciais de que trata este edital será realizada mediante análise curricular/perfil, prova técnica e análise comportamental/entrevista, todas de caráter classificatório e/ou eliminatório.

O vínculo empregatício do candidato selecionado, que vier a ser contratado quando da necessidade de mão de obra, será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sem direito à estabilidade.

É assegurada às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste processo de captação de talentos, de modo que será levado em consideração as atribuições e especificidades do cargo.

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em conformidade com o Regulamento de Contratação de Recursos Humanos da **BIOGESP.**

# DOS CARGOS E SALÁRIOS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Categoria Profissional** | **Vagas** | **Carga Horária** | **Pré-requisito** | **Salário** |
| ENFERMEIRO | 8 | 40hs semanais | Superior Completo | R$ 4.750,00 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 9 | 40hs semanais | Técnico nível médio | R$ 3.325,00 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 6 | 40hs semanais | Ensino Médio Completo | R$ 1.800,00 |
| COORDENADOR DE ENFERMAGEM | 1 | 40hs semanais | Superior Completo | R$ 6.750,00 |
| FARMACÊUTICO | 1 | 40hs semanais | Superior Completo | R$ 4.200,00 |
| AUXILIAR DE FARMÁCIA | 1 | 40hs semanais | Ensino Médio Completo | R$ 1.850,00 |
| ASSISTENTE DE RH | 1 | 40hs semanais | Ensino Médio Completo | R$ 1.900,00 |
| AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA | 5 | 40hs semanais | Ensino Médio Completo | R$ 1.550,00 |

**P= Prova Objetiva / AC = Avaliação Curricular (Formulário Processo Seletivo) + Entrevista**

# DA INSCRIÇÃO

* 1. Requisitos básicos para a inscrição:
1. Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do encerramento das inscrições.
2. Possuir escolaridade mínima exigida.
3. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.
4. Possuir comprovante de escolaridade devidamente reconhecido.
5. Possuir comprovante de registro ativo no seu respectivo conselho de classe, quando o caso.
6. Do total de vagas existentes serão reservados 5% (cinco por cento) às

pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 8.213/91.

1. Preencher integralmente a ficha de inscrição disponível no site da **BIOGESP.**
	1. Procedimentos de inscrição:
2. A inscrição deverá ser feita através do site da **BIOGESP,** através do link https://[www.biogesp.org.br/trabalhe-conosco](http://www.biogesp.org.br/trabalhe-conosco)
3. Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, pessoalmente ou por e- mail;
4. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento. O candidato que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital não será admitido;
5. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo
6. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado

preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição.

1. O período de inscrição será de 03/12/2023 à 15/12/2023.
2. No ato da inscrição o candidato apresentará currículo profissional atualizado, no campo pertinente, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a inserção na ficha de inscrição e a veracidade das informações prestadas;
3. A falha nas informações constantes no Requerimento de Inscrição tornará ele

nulo, sendo desconsiderada o ato de inscrição

1. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração de cargo apontado na ficha de inscrição.
	1. O candidato que prestar qualquerdeclaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, terá a sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas etapas do processo de seleção, e que o fato seja constatado posteriormente.

# DA SELEÇÃO

* 1. A seleção tem por finalidade a verificação das aptidões de cada candidato frente às exigências requeridas para o cargo.
	2. A seleção terá as seguintes fases:
		1. Prova Objetiva;
		2. Análise Curricular;
		3. Entrevista.
	3. **Primeira Fase – Prova Objetiva**
		1. A primeira etapa consiste na realização de prova objetiva pelo candidato, onde haverá questões relativas à matéria ou o tema, composta de 05 (cinco) alternativas de resposta, onde o candidato poderá escolher apenas uma como marcação.
		2. A realização da prova objetiva será no dia 17/12/2023;
		3. A prova será realizada no período das 08:00 horas até às 12:00 horas ficando o sistema aberto para o preenchimento e resposta das questões;
		4. O link da prova será enviado no e-mail que o candidato informou no

ato da inscrição, sendo que a **BIOGESP** não se responsabiliza pelo preenchimento errado do e-mail;

* + 1. A prova para os cargos administrativos é composta de 30 questões sendo 11 (onze) de português, 09 (nove) de matemática, 10 (dez) de atualidades.
		2. A prova para os cargos técnicos é composta de 40 questões sendo

20 de conhecimentos gerais, sendo 11 (onze) de português e 09 (nove) de matemática e 20 de conhecimentos técnicos (de acordo com o cargo escolhido).

* + 1. Os candidatos devem obter no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos na totalidade de questões para serem considerados aprovados;
		2. A publicação dos aprovados se dará em 19/12/2023.
		3. Fica aberto o prazo de 05 (três) dias úteis após a aplicação da prova (17,18, 19, 20 e 21 de dezembro) para a interposição de recursos relativas às questões, o qual deverá ser dirigido ao email trabalhe.conosco@biogesp.org.br , com a indicação da questão e a formulação do recurso, devidamente fundamentado.
		4. O resultado dos recursos será publicado em até 03 (três) dias após o prazo final de interposição;
		5. Após a divulgação do resultado dos recursos, será lançado o resultado das provas escritas e a classificação geral dos candidatos, de acordo com as opções de cargos escolhido;
		6. Serão considerados aprovados e seguirão para a próxima fase os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais de acertos das questões;
	1. **Segunda Fase – Análise Curricular**
		1. A segunda fase consiste em análise curricular, tendo caráter classificatório, onde serão verificadas as experiências prévias dos candidatos e desenvolvimento acadêmico;
		2. A segunda fase terá as seguintes pontuações:
1. Clareza das informações; (1 ponto)
2. Formação Acadêmica, sendo atribuído pontuações na seguinte conformidade:

a . 1 . Graduação (2 pontos)

* 1. Pós-graduação ( 3 pontos)
	2. Mestrado (4 pontos)
	3. Doutorado (5 pontos);
1. Experiências profissionais na área da vaga pretendida; (1 ponto)
2. Atividades extracurriculares ( 1 ponto).
	* 1. Após análise, será divulgado o resultado da análise curricular no dia 22/12/2023;
		2. Poderá ser interposto recurso no prazo de 03 (três) dias úteis (26, 27 e 28 de dezembro) após a divulgação da pontuação, direcionado ao e-mail trabalhe.conosco@biogesp.org.br, fundamentado e indicando a motivação;
		3. Será divulgado o resultado das análises dos recursos e lançada nova lista de pontuação

da segunda fase;

* + 1. Todas as informações acadêmicas e profissionais deverão ser comprovadas no ato da contratação e, verificando falsidade, o candidato será eliminado da seleção.

**4.5. Terceira Fase – Entrevista**

* + 1. A entrevista consiste na aplicação de técnicas psicológicas para verificação do perfil de cada candidato, e será feita individualmente, tendo caráter eliminatório.
		2. As convocações para entrevista serão divulgadas no site da BIOGESP, devendo ser acompanhado pelos candidatos;
		3. As entrevistas serão feitas de forma presencial, em local e hora divulgadas;
		4. O candidato que não comparecer à entrevista será considerado eliminado do Processo de Seleção;
		5. Será divulgado resultado das entrevistas, indicando apenas os candidatos APTOS.

# DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

* 1. A classificação final será divulgada considerando a soma da pontuação da Fase 1 – Prova Objetiva e Fase 2 – Análise de Currículo apenas dos candidatos considerados aptos na Fase 3 – Entrevista.
	2. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate:
1. Maior nota na Prova Objetiva;
2. Maios nota na Análise Curricular;
3. Maior idade;
	1. Da classificação final caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis após a divulgação, direcionado ao e-mail trabalhe.conosco@biogesp.org.br, que deverá ser fundamentado;
	2. O resultado dos recursos será divulgado e será lançada nova lista classificatória

# CONTRATAÇÃO

* 1. A contratação será feita respeitando estritamente a lista de classificação;
	2. Será divulgada no site da BIOGESP convocação para o candidato se apresentar, com data, local e horário;

# VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo tem validade de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por períodos de 5 (cinco) meses consecutivos, enquanto durar o Contrato de Gestão. Em caso de convocação de todos os aprovados, o processo será encerrado e, havendo necessidade, será iniciado um novo.